



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**  
**EDITAL 001/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015 CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Mauá da Serra, no prazo de até 12 de fevereiro de 2015, a fim de ser contratada temporariamente para os respectivo cargo para o qual obteve classificação, apresentando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- CPF – Fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério ou Superior em Pedagogia – Original e Fotocópia;
- Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço;
- Declaração negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido pelo RH da Prefeitura;
- Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;
- Declaração de bens e valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura;

<b>PROFESSOR</b>			
<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIF.</b>
11	MARCIA REGINA PEIXOTO VIEIRA GOMES DE LIMA	8.407.607-4/PR	1 <sup>a</sup>
32	GISELE ANA SANDRI MAIA	8.724.188-2/PR	2 <sup>a</sup>
31	MARCIA MAYUMI KISHINO	7.290.502-4/PR	3 <sup>a</sup>
23	ANDRESSA HARUMI KISHI	30.026.549-9/SP	4 <sup>a</sup>
17	EDNA APARECIDA ALVES	7.505.732-6/PR	5 <sup>a</sup>
10	BEATRIZ DE FREITAS RODRIGUES	10.186.916-4/PR	6 <sup>a</sup>
07	ALINE FRANCIELE DOBICZ	10.651.006-7/PR	7 <sup>a</sup>
30	ROSANE GOMES DE SOUZA	6.647.894-7/PR	8 <sup>a</sup>
12	LUCIANE MARIANO	7.021.697-3/PR	9 <sup>a</sup>
28	SANDRA REGINA CAVA	7.206.162-4/PR	10 <sup>a</sup>
06	LILIAN KELLI CASTELLON VERTI	8.278.924-3/PR	11 <sup>a</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265**  
**E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br**

19	GRACIELA APARECIDA DIAS	42.785.163-4/SP	12 <sup>a</sup>
18	ELIANE APARECIDA FERNANDES CLARO	8.557.069-2/PR	13 <sup>a</sup>
08	NEUSA GONÇALVES DE LARA	7.157.761-9/PR	14 <sup>a</sup>

As Candidatas Convocadas se não tiverem interesse na contratação, deverão apresentar declaração de desistência expressa, documento a ser preenchido no RH da Prefeitura. Caso a Convocada não comparecer no prazo acima mencionado, incorrerá em desistência tácita e será convocado o próximo (a) classificado (a).

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze. (10/02/2015).**